



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2612005/2024

FLS. 077

RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2612005/2024.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025.**

**Assunto:** Contratação Direta, por inexigibilidade, para Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale -MA.

**BASE LEGAL:** Art. 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021.

## RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Edmilson Carneiro Romeiro, inscrito no CPF sob o nº 251.804.013-72, para locação de imóvel, com localização à Rua Santo Antônio, Nº41, Santo Antônio dos Oliveiras, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA. Cujo valor por exercício é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 10 de janeiro de 2025.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Sec. Mun. de Saúde  
Portaria nº 79/2025-GP





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2612005/2024

FLS. 078

RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2612005/2024.  
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025.**

**Assunto:** Contratação Direta, por inexigibilidade, para Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale -MA.

**BASE LEGAL:** Art. 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICAÇÃO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Edmilson Carneiro Romeiro, inscrito no CPF sob o nº 251.804.013-72, para locação de imóvel, com localização à Rua Santo Antônio, N°41, Santo Antônio dos Oliveiras, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA. Cujo valor por exercício é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 10 de janeiro de 2025. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Sec. Mun. de Saúde. Portaria nº 79/2025-GP.

